

CHAMADA 01/2022 - PPGCB

(Aprovada pelo Colegiado do Curso em 02 de junho de 2022)

Seleção interna de candidaturas de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB/UFPE) a bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior do Programa CAPES-PrInt via Edital PROPG N° 07/2022 (1ª janela)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna pública, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb>, a presente **Chamada de Seleção Interna** de propostas de candidaturas a bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior do Programa CAPES-PrInt via Edital PROPG N° 07/2022 (1ª janela – início de setembro a novembro de 2022), a qual contém as normas do processo de submissão e avaliação.

1 – Inscrição:

1.1 – A inscrição se realizará exclusivamente através de formulário eletrônico (Link: <https://forms.gle/RZpnsWinxSS9s6n89>) até o dia **05 de junho de 2022**.

1.2 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Coordenação no que se refere ao cumprimento dos documentos exigidos para a sua aceitação, conforme observado no Item 2.1.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição e homologação:

2.1 – A documentação exigida para a inscrição, conforme o Edital PROPG N° 07/2022, é a seguinte:

a) **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior e informando se o estudante já foi aprovado no exame de qualificação e o prazo para defesa da tese (mês/ano);

b) **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de atividades com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;

c) **Currículo resumido do coorientador** no exterior;

d) **Plano de atividades** no exterior estruturado conforme Anexo I do Edital PROPG N° 07/2022 (<https://www.ufpe.br/propg/editais/2022>);

e) **Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou o exame de qualificação ou a data prevista para a realização do exame;

f) **Comprovante de proficiência** conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/2p8r2ep2>) - O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo candidato no ato da candidatura ou, se aprovado, até a data de implementação da bolsa, conforme Cronograma do Edital PROPG 07/2022.

g) **Carta de encaminhamento da coordenação** (Profa. Nereide Stela Santos Magalhães) do Projeto de Cooperação Internacional do PrInt cadastrado pelo PPGCB na UFPE (*Nanossistemas inovadores de liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização* – Área Temática: Inovação em Saúde), somente no caso de o plano de atividades estar vinculado ao mesmo.

2.2 – São motivos para **indeferimento** de inscrição pela Coordenação do PPGCB:

- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) Inscrição enviada após às 23h59 de 05 de junho de 2022;
- f) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3 - Cronograma

Etapas	Data
Inscrições	Até 05/06/2022
Avaliação pela comissão de seleção interna	06/06/2022
Divulgação do resultado	06/06/2022
Prazo recursal	07 e 08/06/2022
Encaminhamento das candidaturas à PROPG	Até 10/06/2022

4 - Avaliação

4.1 – A avaliação das propostas de candidaturas será realizada de acordo as orientações do Edital PROPG 07/2022, utilizando a **tabela de pontuação** a seguir para atribuição de nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) à cada proposta:

Critério	Pontuação
Aderência à área temática (ver Edital PROPG 07/2022)	0,0 – 1,0
Relevância da pesquisa	0,0 – 1,5
Aderência às linhas de pesquisa do PPGCB	0,0 – 1,0
Qualidade da instituição de destino	0,0 – 1,5
Carta de encaminhamento da Coordenação do Projeto PrInt cadastrado pelo PPGCB na UFPE	Não enviada – 0,0 Enviada – 2,0
Aprovação em Exame de Qualificação	Já aprovado – 1,0 Exame ainda não realizado – 0,0
Comprovação de proficiência no momento da candidatura	Não enviada – 0,0 Enviada – 1,0
País de destino listado entre os prioritários no Anexo II do Edital PROPG 07/2022 (https://www.ufpe.br/propg/editais/2022)	País listado – 1,0 País não listado – 0,0

5 – Resultado:

5.1 – Será considerada uma nota final mínima de 7,0 (sete) para aprovação da proposta de candidatura.

5.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota. Conforme estabelecido no item 6.2 do Edital PROPG 07/2022, serão submetidas no máximo 5 (cinco) candidaturas, seguindo a ordem de classificação.

5.3 – O resultado dessa chamada será publicado na página oficial do Programa.

5.4 - A interposição de recurso poderá ser apresentada formalmente ao PPGCB no prazo estabelecido no cronograma (item 3).

5.5 - A aprovação da proposta de candidatura nessa chamada não garante a concessão da bolsa, uma vez o presente instrumento serve apenas como seleção interna de candidaturas a serem submetidas ao Edital PROPG 07/2022. As candidaturas encaminhadas pelo PPGCB à PROPG serão analisadas pelo Grupo Gestor do PII/UFPE.

6 – Disposições gerais

6.1 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCB.

Profa. Dra. Márcia Vanusa da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas